**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013**

Data:11 de junho de 2013.

**CONCEDE LICENÇA AFASTAMENTO AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora Marilda Savi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Afastamento ao Vice-Prefeito Municipal, Senhor Ederson Dal Molin, no período de 17 à 24 de junho de 2013.

**Art. 2º -** A concessão dá-se conforme solicitação realizada através do OFÍCIO GAPRE nº 186/2013, de 10 de junho de 2013, cuja cópia encontra-se em anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2013.

***MARILDA SAVI***

*Presidente*